



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº20/2022

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal**

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o **Sr. Carlos Manuel Correia**, com última residência conhecida em Rua Zulmira Lopes das Neves, n.º6 – 1º Dtº, 8700-237 Olhão, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário do veículo marca Daewoo Klat (Lanos), matrícula 74-96-TE e quadro n.º KLATF69C11B670808, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado no Largo da Feira, em frente à Escola EB1/JI Nº 1, freguesia e concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----  
A entrega do veículo depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----  
O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----  
Mais se informa, que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos, ou, perdas na viatura resultante da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do proprietário eventuais prejuízos, ou, danos por não ter sido reclamada pelo seu proprietário desde 24/01/2022.-----  
Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, aos 07 de Fevereiro 2022

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 8 de Fevereiro de 2022

A Chefe de Serviço de Arquivo Municipal

HELENA CRISTINA  
CORREIA DE  
OLIVEIRA VINAGRE

Assinado de forma digital por  
HELENA CRISTINA CORREIA  
DE OLIVEIRA VINAGRE  
Dados: 2022.02.08 13:42:35 Z

Helena Vinagre